



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 373 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, que, por meio das secretarias competentes, viabilize a implantação de um Sistema de Bicicletas Compartilhadas – BikeSharing no município, com ponto fixo inicial na Lagoa do DERBA, localizada na Rua Antônio Brandão, bairro Jequiezinho, como incentivo à prática esportiva, ao lazer ativo e à mobilidade sustentável.

### JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de um sistema de bicicletas compartilhadas com ponto inicial na Lagoa do DERBA nasce da necessidade de ampliar e diversificar os meios de acesso ao esporte, à atividade física e ao lazer saudável em Jequié. O ciclismo é uma prática esportiva democrática, de baixo custo e alto impacto positivo na saúde física, emocional e social dos praticantes. Ao disponibilizar bicicletas de uso público, o município contribuirá significativamente para a inserção de novos públicos na rotina de atividades esportivas, promovendo inclusão, bem-estar e hábitos de vida mais saudáveis.

A Lagoa do DERBA, por sua localização estratégica e por já ser amplamente utilizada pela população como espaço de caminhadas, corridas e recreação, configura-se como o local ideal para a instalação da primeira base do sistema. A presença das bicicletas no local estimulará o uso da área também por ciclistas, ampliando sua funcionalidade como ponto de encontro para atividades esportivas e de convivência social, além de fortalecer o conceito de espaço público como instrumento de promoção da saúde coletiva.

A medida também se alinha às políticas públicas de combate ao sedentarismo, de valorização dos espaços urbanos para uso esportivo e de incentivo à ocupação segura e positiva dos equipamentos públicos. Ao associar esporte,



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

mobilidade ativa e acesso gratuito, o sistema de "bikesharing" não apenas estimula o exercício físico regular, como também contribui para a educação ambiental, a cultura de paz e o fortalecimento do senso de pertencimento comunitário.

Por fim, trata-se de uma política de fácil implementação, baixo custo e elevado retorno social, que poderá ser ampliada progressivamente para outros pontos da cidade, como praças, centros esportivos e áreas escolares, consolidando uma rede de incentivo ao esporte e à mobilidade sustentável.

Diante do exposto, esta Indicação propõe uma ação concreta e eficaz de estímulo à prática esportiva e à saúde pública, merecendo atenção prioritária do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:931980435

49

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549  
Dados: 2025.04.11  
09:43:10 -03'00'

ATENDIDO  
Of. n.º 16/2025

Em: 16/04/25

José Andrade

2 de Jul  
maramu

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 15/04/25

Jo